



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

presidencia@alra.pt
arquivo@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
 dos Açores
 Rua Marcelino Lima
 9901- 858 HORTA

| S/ Ref. | S/ Data | N/ Ref. | Data |
|--------------------------|------------|-------------------------------|---------------------|
| S/847/2026 | 26/03/2026 | SAI-GSRAPC/2026/537 | Ponta Delgada, |
| Proc.º 54.02.00/169/XIII | | Proc.º 00.012.004.002/2026/92 | 14 de abril de 2026 |
| | | Dts SGC 0110/2026/796 | |

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 582/XIII (PS) - “DIFICULDADES NO ESCOAMENTO DE PESCADO DEVIDO A FALHAS NO TRANSPORTE AÉREO”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Eduardo, Dora Valadão, Lubélio Mendonça, José Ávila, Gualberto Rita, Mário Tomé, Berto Messias, Carlos Silva, Lúcio Rodrigues e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões enunciadas, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Tem o Governo Regional conhecimento da situação acima descrita?”

O Governo Regional tem acompanhando de forma permanente os constrangimentos no escoamento de pescado e mantido contacto com os agentes do setor, quer da produção quer da comercialização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

As dificuldades de escoamento de pescado derivam de várias circunstâncias, conforme explicitado nas respostas às questões seguintes, sendo certo que estes constrangimentos nunca representaram incumprimento do serviço público de transporte aéreo.

“2. Quais as razões concretas que estão na origem da impossibilidade de escoamento, por via aérea, do pescado retido nestas ilhas, designadamente no que respeita à gestão da capacidade de carga da SATA?”

De acordo com a informação prestada pela SATA, S.A., os constrangimentos registados no escoamento de pescado, nomeadamente no dia 24 de março, estiveram associados a um conjunto de fatores operacionais, sobretudo, ao acréscimo excecional de quantidades descarregadas em lota, conjugado com menor disponibilidade efetiva de capacidade de carga (payload) e de espaço de porão em aeronaves de passageiros, em contexto de elevada procura, não descurando os condicionantes de ordem meteorológica.

Porém, a situação, encontra-se ultrapassada. Nos dias seguintes, foi possível ajustar a programação operacional com alteração pontual de equipamento em alguns voos para aeronaves com maior capacidade, permitindo assegurar o transporte do pescado no próprio dia e, em situações residuais, no dia seguinte.

“3. Que medidas imediatas foram ou estão a ser adotadas para resolver esta situação específica e evitar a perda de pescado e de rendimentos para os pescadores?”

A análise dos pedidos de reserva de carga (pescado) e a avaliação da possibilidade de permuta de equipamentos entre rotas, é efetuada diariamente pela SATA Air Açores, procurando afetar aeronaves com maior capacidade às ligações onde se verifiquem maiores necessidades de escoamento, condicionado pela disponibilidade de meios e pelo tráfego de passageiros reservado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

O Governo Regional, em estreita articulação com a SATA, S.A., está a desenvolver todos os esforços para maximizar a capacidade de carga disponível, garantindo prioridade ao transporte de bens perecíveis.

“4. Está o Governo Regional a articular junto da SATA no sentido de, nesta situação específica, serem alteradas as aeronaves que operam nas ligações à ilha das Flores, designadamente na próxima quinta-feira, por forma a permitir o escoamento do pescado?”

O Governo Regional encontra-se em articulação permanente com a SATA, S.A., no sentido de avaliar todas as soluções operacionais disponíveis, incluindo a eventual adequação da tipologia de aeronaves, sempre que tal se revele viável, de forma a reforçar a capacidade de resposta às necessidades identificadas.

“5. Que soluções estruturais estão previstas para garantir, de forma regular e fiável, o transporte aéreo de mercadorias perecíveis a partir das ilhas do grupo ocidental?”

Remete-se para a resposta à questão n.º 3.

“6. Está o Governo Regional a ponderar a criação de algum mecanismo de compensação pelos prejuízos causados aos pescadores e operadores afetados, caso não se concretize o escoamento do pescado acumulado?”

Conforme referido nas respostas às questões anteriores, os constrangimentos detetados têm carácter pontual e, regra geral, são resolvidos no prazo máximo de 24 horas.

O Governo Regional acompanha de forma permanente a situação, promovendo a sua avaliação contínua em função da evolução registada e dos impactos efetivamente verificados.

“7. Que ações foram desenvolvidas para articular a operação da SATA com as necessidades reais do setor das pescas na ilha das Flores e do Corvo?”

A articulação é diária conforme descrito na resposta à questão n.º 3.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

ANEXO(S):

S.A./M.M.